

LEI Nº 1819/2016.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO RESGATANDO VIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: **o Projeto Resgatando Vidas, portador do CNPJ de nº 22.072.338/0001-91**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL